



GOVERNO DE
CAMALAU
É Tempo de Crescer >>>>

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 00055/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00029/2022-CPL

OBJETO:

Aquisição de insumos e equipamentos para o bom funcionamento da fisioterapia.

VOL.01



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2022 – CPL

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Camalaú
Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB
CEP: 58530-000 - Tel.: (83) 33021013.

Sistema eletrônico utilizado: www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

100000

~~000429~~





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Camalaú - PB, 13 de Julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES
Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude

000002

~~000437~~





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BARRA DE LING/ESPALDAR – Material: madeira maciça natural de eucalipto	...	UNID.	1
2	JUMP – O diâmetro total da estrutura é de 97 cm e o da lona é de 75 cm	...	UNID.	1
3	TATAME – Dimensões: 21 x 52 x 52 cm; 2.2 Quilogramas	...	UNID.	10
4	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO – Material: Madeira Dimensão:	...	UNID.	1
5	GONIÔMETRO GRANDE – Cor ?Transparente Certificação ?Não aplicável Tama	...	UNID.	1
7	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA – Peso do produto: 1800 Gramas Dimensões d	...	UNID.	1
8	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO – Medidor De Pressão Arterial Bra	...	UNID.	1

000003

~~000442~~



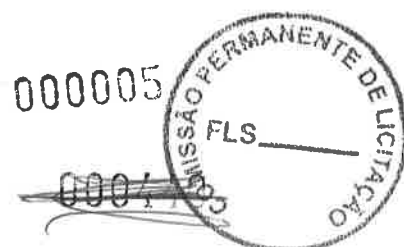
9	APARELHO MULTICORRENTES 9 tipos (TENS,FES,RUSSA,AUSSIE,INTERFERENCIAL	...	UNID.	3
10	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – Bivolt 100 e 240 volts 50/60 Hertz; Di	...	UNID.	2
11	PISTOLA MASSAGEADOR CORPORAL – TELA LCD; MASSAGEADOR, MODELO:ELÉTRICO,	...	UNID.	2
12	LASERPULSE – EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO\, FONTE:DIODO LASER E LED\	...	UNID.	1
13	CANETA(LASER) 660 – Pesos e medidas Dimensões do produto (c x l x a)	...	UNID.	1
14	CANETA(LASER) 904 – Pesos e medidas Dimensões do produto (c x l x a)	...	UNID.	1
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO(LASER) – Dimensões do item (C x L x A)17.2 x 5.1 x	...	UNID.	1
16	COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS – Altura ?20 centímetros. Largura do produt	...	UNID.	5
17	BOLA FEIJÃO – Dimensões do produto: ?18 x 24 x 11 cm; 1.6 Kg	...	UNID.	4
18	BIOMBO – Altura do produto (cm) 175,00 Largura do produto (cm) 50,00 P	...	UNID.	1
19	ESTEIRA ELÉTRICA –ESTEIRA ELÉTRICA\, CAPACIDADE mínima :ATÉ 130 KG\, V	...	UNID.	1
20	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL – BICICLETA ERGOMÉTRICA\, TIPO:MECÂNI	...	UNID.	1
21	BARRA PARALELA – TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO PISO:PISO DE	...	UNID.	1
22	OXÍMETRO – Dimensões do produto ?13 x 11 x 16 cm; 100 g	...	UNID.	1
23	CABOS PARA TENS/FES – Comprimento: 153 cm. Diâmetro 1 cm. Peso: 33 g.	...	UNID.	50
24	ELETRODO PARA TENS/FES – Eletrodo de Silicone de 5 cm x 5 cm	...	UNID.	1
25	FAIXA ELÁSTICA – Nível Leve – Intensidade: leve Material: Látex. Dimen	...	UNID.	2
26	FAIXA ELÁSTICA – Nível Médio – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L). Inten	...	UNID.	2
27	FAIXA ELÁSTICA – Nível Forte – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L). Inten	...	UNID.	2
28	FAIXA ELÁSTICA – Nível Extraforte – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L).	...	UNID.	2
29	CANELEIRA – 0,5 KG – Dimensões do produto ?20 x 16 x 15 cm; 1.2 kg (o	...	UNID.	2
30	CANELEIRA – 1 KG – Dimensões do produto ?3 x 33 x 11 cm; 2.1 Kg (o pa	...	UNID.	2
31	CANELEIRA – 4 KG – Dimensões do produto ?50 x 20 x 3 cm; 8 Kg (o par)	...	UNID.	2

32	CANELEIRA – 5 KG – Dimensões do produto 245 x 22 x 3.5 cm; 10 Kg (o p	...	UNID.	2
33	ALTERES – 4 KG – Dimensões: 25.8 x 10 x 9 cm; 4 Kg		UNID.	2
34	ALTERES – 5 KG – Dimensões: 32 x 9.6 x 9.2 cm; 5 kg		UNID.	2
35	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1) –APARELHO ULTRASSONOGRAFIA\, FREQ	...	UNID.	1
36	Bola Suíça 65cm – Altura do usuário 1,70m a 1,87m – BOLA SUÍÇA COM 65	...	UNID.	1
37	Bola Suíça 55cm – BOLAS DE GINÁSTICA 55 CM ESPECIFICAÇÃO: – TIPO BOLA	...	UNID.	1
38	Bola Suíça 45cm – Altura do usuário 1,40m a 1,54m		UNID.	1
39	KIT DE VENTOSA DE ACRÍLICO PARA VENTOSATERAPIA CHINESA – 10 UNIDADES –	...	KIT	1
40	Cunha em espuma para fisioterapia – Modelo: Cunha de posicionamento	...	UNID.	2
41	BOLA TONIFICADORA 0,5KG – Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 500 g		UNID.	2
42	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA – ITENS INC	...	UNID.	1
43	MARTELO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXO – 01 Martelo; 01 Pincel; 01 Agulha;	...	UNID.	1
44	KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL – Material: Alumínio; Acompanha estojo para a	...	UNID.	1
45	ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO A VÁCUO – super silencioso vazão de ar	...	UNID.	1
46	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIA – Peso 500 Gramas; Comprimento 39 centím	...	UNID.	2
47	PEAK FLOW – Altura do produto (cm) 15,00. Largura do produto (cm) 4,00	...	UNID.	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Camalaú - PB, 13 de Julho de 2022.

ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES
Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BARRA DE LING/ESPALDAR – Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; Peso máximo suportado: 140 Kg; Para fixação em parede de alvenaria; Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm;	UNID.	1
2	JUMP – O diâmetro total da estrutura é de 97 cm e o da lona é de 75 cm. Capacidade de até 150 kg, com 5 pés e 32 molas.	UNID.	1
3	TATAME – Dimensões: 21 x 52 x 52 cm; 2.2 Quilogramas	UNID.	10
4	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO – Material: Madeira Dimensão:	UNID.	1

000006 ~~000471~~



	50cm x 50cm x 10cm (CxLxA) Peso Máximo: 120kg Diâmetro: 40cm		
5	GONIÔMETRO GRANDE – Cor ?Transparente Certificação ?Não aplicável Tamanho ?200 x 45 mm Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 100 g	UNID.	1
7	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA – Peso do produto:1800 Gramas Dimensões do item: (C x L x A)41 x 42 x 8 centímetros Peso máximo recomendado: 135 Kg	UNID.	1
8	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO – Medidor De Pressão Arterial Braço Digital Com 01 Braçadeira Adulto Circunferência de braço 22 a 36cm. Fabricado em Nylon com fecho de contato Características – Medição de Pressão Arterial e Frequência Cardíaca	UNID.	1
9	APARELHO MULTICORRENTES 9 tipos (TENS,FES,RUSSA,AUSSIE,INTERFERENCIAL BIPOLAR E TETRAPOLAR,MICRO CORRENTE,POLARIZADA E HIGH VOLT) – Bivolt 127 – 220 volts (60 Hz). Uma saída para 2 canais independentes em amplitude. Dimensões (mm): 265 x 275 x 115 (l x P x a). Peso (aproximado sem acessórios): 2,5 quilos.	UNID.	3
10	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – Bivolt 100 e 240 volts 50/60 Hertz; Dimensões: 7,8 x 14,8 x 5 (l x P x A cm).	UNID.	2
11	PISTOLA MASSAGEADOR CORPORAL –TELA LCD; MASSAGEADOR, MODELO:ELÉTRICO, OPERAÇÃO:C/ CONTROLE DE INTENSIDADE, ACESSÓRIOS:C/ ESPÁTULAS PLÁSTICAS, MASSAGEADOR, MODELO:ELÉTRICO, OPERAÇÃO:3 NÍVEIS VELOCIDADE, ACESSÓRIOS:LUZ INFRAVERMELHA, 6 PONTEIRAS PLÁSTICA	UNID.	2
12	LASERPULSE – EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO\, FONTE:DIODO LASER E LED\, COMPRIMENTO ONDA: 905 NM\, POTENCIA DE SAÍDA:ENERGIA AJUSTÁVEL\, MÉTODO APLICAÇÃO:USO C/ CANETA INDIVIDUAL E COMBINADA – CLUSTER\, MODO DE OPERAÇÃO:MODO PULSADA E CONTÍNUA\, COMPONENTE ADICIONAL:TIMER\, FREQUÊNCIA:CERCA DE 1 A 80 HZ\, COMPONENTES ADICIONAIS:ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO\, FONTE:CO2\, POTENCIA DE SAÍDA:POTÊNCIA MÁXIMA 60 W\, MÉTODO APLICAÇÃO:BRAÇO ARTICULADO COM PEÇA	UNID.	1

000007

000442



	DE MÃO, MODO DE OPERAÇÃO: EMISSÃO PULSADA, FREQUÊNCIA: CERCA DE 5 A 100 HZ		
13	CANETA(LASER) 660 – Pesos e medidas Dimensões do produto (c x l x a) 144.0 x 3.0 x 3.0 cm. Peso: 0,167Kg	UNID.	1
14	CANETA(LASER) 904 – Pesos e medidas Dimensões do produto (c x l x a) 144.0 x 3.0 x 3.0 cm. Peso 0,167Kg	UNID.	1
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO(LASER) – Dimensões do item (C x L x A) 17.2 x 5.1 x 5.7 centímetros	UNID.	1
16	COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS – Altura 720 centímetros. Largura do produto montado ou fora da embalagem. 720 centímetros. Dimensões do produto 732 x 26 x 10 cm; 250 g	UNID.	5
17	BOLA FELIÃO – Dimensões do produto: 718 x 24 x 11 cm; 1.6 Kg	UNID.	4
18	BIOMBO – Altura do produto (cm) 175,00 Largura do produto (cm) 50,00 Profundidade do produto (cm) 9,00 Peso líquido (kg) 4,000	UNID.	1
19	ESTEIRA ELÉTRICA –ESTEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE mínima :ATÉ 130 KG, VELOCIDADE MÁXIMA:16 KM/H, POTÊNCIA MOTOR:2 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO ELETRÔNICO MULTI FUNÇÕES, SISTEMA AMORTECIM	UNID.	1
20	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL – BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO:MECÂNICA, MODELO:TIPO MINI BIKE PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA:100 KG, FUNÇÕES PAINEL:DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDAIS MAGNÉTICOS	UNID.	1
21	BARRA PARALELA – TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO PISO:PISO DE MADEIRA C/ BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, TIPO CORRIMÃO:CORRIMÕES AÇO TUBULAR CROMADO LARG/ALT AJUSTÁVEIS, COMPRIMENTO:2,5M DE COMPRIMENTO, BARRA PARALELA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PISO:PISO DE MADEIRA C/ BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, COMPRIMENTO:2,5M DE COMPRIMENTO, LARGURA:1 M	UNID.	1
22	OXÍMETRO – Dimensões do produto 713 x 11 x 16 cm; 100 g	UNID.	1
23	CABOS PARA TENS/FES – Comprimento: 153 cm. Diâmetro 1 cm. Peso: 33 g.	UNID.	

000008

~~000413~~



24	ELETRODO PARA TENS/FES – Eletrodo de Silicone de 5 cm x 5 cm	UNID.	1
25	FAIXA ELÁSTICA – Nível Leve – Intensidade: leve Material: Látex. Dimensões: 120 x 15 cm (C x L) – EXERCITADOR MUSCULATURA\, TIPO LEVE\ APLICAÇÃO FAIXA ELÁSTICA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA GRADATIVA\ MATERIAL BORRACHA NATURAL\ LARGURA 15 CM, EXERCITADOR MUSCULATURA\, TIPO LEVE\ APLICAÇÃO FAIXA ELÁSTICA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA GRADATIVA\ MATERIAL BORRACHA NATURAL\ LARGURA 13 CM	UNID.	2
26	FAIXA ELÁSTICA – Nível Médio – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L). Intensidade: Média. Material: Látex. FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. UTILIZADA PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. FEITA DE LÁTEX, NAS INTENSIDADES: MODERADA E FORTE., KIT CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 120 CM (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA). MATERIAL: BORRACHA E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA EXERCITAR MUSCULATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA\ MATERIAL BORRACHA NATURAL; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA): 120 CM X 12 CM COM TOLERÂNCIA (+-10 %). EXIGÊNCIAS: MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA TOTAL PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES\, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS BENS\, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO.	UNID.	2
27	FAIXA ELÁSTICA – Nível Forte – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L). Intensidade: Forte. Material: Látex – EXERCITADOR ELÁSTICO\ LÁTEX NATURAL\ PRATA\ PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO\ GRADUAÇÃO SUPER FORTE. REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXL XA): 100.0X14.0X 0.1 CM., EXERCITADOR ELÁSTICO\ LÁTEX NATURAL\ VERDE\ PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO\ GRADUAÇÃO FORTE.	UNID.	2

000000

~~000000~~



	REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXLXA): 100.0X14.0X 0.1 CM.		
28	FAIXA ELÁSTICA – Nível Extraforte – Dimensões: 120 x 15 cm (C x L). Intensidade: Extraforte. Material: Látex – EXERCITADOR ELÁSTICO\, LÁTEX NATURAL\, PRATA\, PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO\, GRADUAÇÃO SUPERFORTE. REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXLXA): 100.0X14.0X 0.1 CM.	UNID.	2
29	CANELEIRA – 0,5 KG – Dimensões do produto ?20 x 16 x 15 cm; 1.2 kg (o par)	UNID.	2
30	CANELEIRA – 1 KG – Dimensões do produto ?3 x 33 x 11 cm; 2.1 Kg (o par)	UNID.	2
31	CANELEIRA – 4 KG – Dimensões do produto ?50 x 20 x 3 cm; 8 Kg (o par)	UNID.	2
32	CANELEIRA – 5 KG – Dimensões do produto ?45 x 22 x 3.5 cm; 10 Kg (o par)	UNID.	2
33	ALTERES – 4 KG – Dimensões: ?25.8 x 10 x 9 cm; 4 Kg	UNID.	2
34	ALTERES – 5 KG – Dimensões: ?32 x 9.6 x 9.2 cm; 5 kg	UNID.	2
35	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1) – APARELHO ULTRASSONOGRAFIA\, FREQUÊNCIA EMISSÃO:1 E 3 MHZ\, VOLTAGEM:110 / 220 V\, APLICAÇÃO:FISIOTERAPIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODO CONTÍNUO E PULSADO\, COMPONENTES:TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL\, SENSOR TÉRMICO\, OUTROS COMPONENTES:CABO FORÇA\, 2 TRANSDUTORES\, FUSÍVEIS EXTRAS.	UNID.	1
36	Bola Suíça 65cm – Altura do usuário 1,70m a 1,87m – BOLA SUÍÇA COM 65 CM DIÂMETRO\, SUPORTE MÍNIMO DE PESO 200 KG. FABRICADA EM LÁTEX\, ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTI-ESTOURO. MATERIAL ATÓXICO E INFLÁVEL. COM BOMBA PARA INFLAR	UNID.	1
37	Bola Suíça 55cm – BOLAS DE GINÁSTICA 55 CM ESPECIFICAÇÃO: – TIPO BOLA SUÍÇA DADOS TÉCNICOS: TAMANHO: 55CM. MATERIAL: PVC. CAPACIDADE DE PESO 250KG ANTI-EXPLOÇÃO. ANTIDERRAPANTE.	UNID.	1
38	Bola Suíça 45cm – Altura do usuário 1,40m a 1,54m	UNID.	1
39	KIT DE VENTOSA DE ACRÍLICO PARA VENTOSATERAPIA CHINESA – 10 UNIDADES – 10 Ventosas Chinesas 01 Bomba de sucção 01 Manual	KIT	



0000100047

40	Cunha em espuma para fisioterapia – Modelo: Cunha de posicionamento Tamanho: Pequeno Dimensões: 50 x 50 x 20cm (A x L x C)	UNID.	2
41	BOLA TONIFICADORA 0,5KG – Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 500 g	UNID.	2
42	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA – ITENS INCLUSOS Acompanha lâmpada de 150w. (110 ou 220 Volts)– DIMENSÕES; Base: 56 cm x 56 cm Altura: mínima: 1,05 m; máxima: 1,45 m	UNID.	1
43	MARTELO PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXO – 01 Martelo; 01 Pincel; 01 Agulha; Tamanho – 18 cm Material – Aço Inox / Borracha – MARTELO REFLEXOLÓGICO\, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABEÇA:BORRACHA\, COMPRIMENTO CABO:18 CM\, COR CABEÇA:PRETA\, FORMATO CABEÇA:TRIANGULAR\, TIPO USO:EM EXAMES MÉDICOS DE REFLEXOS TENDÍNEOS	UNID.	1
44	KIT LIBERAÇÃO MIOFASCIAL – Material: Alumínio; Acompanha estojo para armazenamento dos massageadores; ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL SIMPLES COM 30CM APROXIMADOS., ROLOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM DIMENSÕES DESTE MODELO SÃO 33 CM (C) X 14,5 CM (A) X 14,5 CM (L).	UNID.	1
45	ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO A VÁCUO – super silencioso vazão de ar livre 15 l/min, frequência 60hz, é bivolt 127/220 volt; 500 ml	UNID.	1
46	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIA – Peso 750 Gramas; Comprimento 39 centímetros; Largura 23 centímetros; Altura 6 centímetros Dimensões do produto 39 x 23 x 6 cm; 500 g	UNID.	2
47	PEAK FLOW – Altura do produto (cm) 15,00. Largura do produto (cm) 4,00. Profundidade do produto (cm) 4,00. Peso líquido (Kg) 0,115 – \, MATERIAL EIXO INTERNO AÇO INOX\, CORPO PLÁSTICO\, APLICAÇÃO ADULTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA DE VALORES DE 60 A 880L/MIN	UNID.	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 10 (dez) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Preços registrados - revisão:

8.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade

e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA



~~000478~~

000013

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



~~000459~~

000014



14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú - PB, 13 de Julho de 2022.

ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES
Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude



~~000450~~
000015



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Camalaú - PB, 13 de Julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

~~000451~~

000016



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa/Proponente:			
CNPJ/CPF:		Telefone (s):	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:	Pessoa de Contato:		Nº:
A Empresa está enquadrada como ME ou EPP?		Sim	Não

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ-PB.

CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BARRA DE LING/ESPALDAR - Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; Peso máximo suportado: 140 Kg; Para fixação em parede de alvenaria; Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm;	UNID.	1	R\$ 677,40	R\$ 677,40
2	JUMP - O diâmetro total da estrutura é de 97 cm e o da lona é de 75 cm. Capacidade de até 150 kg, com 5 pés e 32 molas.	UNID.	1	R\$ 346,17	R\$ 346,17
3	TATAME - Dimensões: 21 x 52 x 52 cm; 2,2 Quilogramas	UNID.	10	R\$ 129,43	R\$ 1.294,30
4	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO - Material: Madeira Dimensão: 50cm x 50cm x 10cm (CxLxA) Peso Máximo: 120kg Diâmetro: 40cm	UNID.	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
5	GONIÔMETRO GRANDE - CorTransparente CertificaçãoNão aplicável Tamanho200 x 45 mm Dimensões do produto10 x 10 x 10 cm; 100 g	UNID.	1	R\$ 117,77	R\$ 117,77
7	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - Peso do produto:1800 Gramas Dimensões do item: (C x L x A)41 x 42 x 8 centímetros Peso máximo recomendado:135 Kg	UNID.	1	R\$ 134,92	R\$ 134,92
8	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO - Medidor De Pressão Arterial Braço Digital Com 01 Braçadeira Adulto Circunferência de braço 22 a 36cm. Fabricado em Nylon com fecho de contato Características - Medição de Pressão Arterial e Frequência Cardíaca	UNID.	1	R\$ 181,64	R\$ 181,64
9	APARELHO MULTICORRENTES 9 tipos (TENS,FES,RUSSA,AUSSIE,INTERFERENCIAL BIPOLAR E TETRAPOLAR,MICRO CORRENTE,POLARIZADA E HIGH VOLT) - Bivolt 127 – 220 volts (60 Hz). Uma saída para 2 canais independentes em amplitude. Dimensões (mm): 265 x 275 x 115 (l x P x a). Peso (aproximado sem acessórios): 2,5 quilos.	UNID.	3	R\$ 1.469,91	R\$ 4.409,73



000017 000012